



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.go.leg.br/](http://www.apore.go.leg.br/)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Portaria nº 027/2024, de 27 de agosto de 2024.

*“Dispõe sobre o funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal e transfere o feriado consagrado ao padroeiro da Cidade de Aporé para o dia 30 de agosto de 2024”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A sede do Poder Legislativo Municipal funcionará na Cidade de Aporé no dia 28 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Fica transferido para o dia 30 de agosto de 2024 o feriado consagrado ao padroeiro da Cidade de Aporé, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 243, de 18 de junho de 1980.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em 27 de agosto de 2024.

---

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Aporé

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*  
**APORÉ-GO**